PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 190/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.6, do PA 467/11 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FERNANDO SUKEYOSI**, Analisa Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161566, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Coroatá e Alto Alegre do Maranhão/MA, nos dias 13/4 e 14/4/2011, em veículo próprio.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 2 maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm